



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAIACU

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 88 de 10 de junho de 2020.



<http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 01 de Setembro de 2021

Ano II | Edição nº 210

Página 1 de 10

Sumário

Gabinete	2
COMUNICADO DE COTAÇÃO - PEÇAS DE INFORMÁTICA	2
Secretaria Geral	4
Decreto nº 1.428	4
Portaria nº 1.643	9
Setor de Licitação	10
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 27/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiacu-SP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Certificado por Prefeitura Municipal de Taiacu-SP





Gabinete

COMUNICADO DE COTAÇÃO - PEÇAS DE INFORMÁTICA

COMUNICADO

DIVULGAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Taiacu/SP, com vista a obter a cotação mais vantajosa TORNA PÚBLICO:

I – O Município de Taiacu torna público o interesse de promover contratação para aquisição de peças de informática para manutenção e reposição de computadores, cujo total a ser gasto com o objeto em questão não ultrapassará o limite de valor a que alude o inciso II do art. 24 da Lei n. 8666/93.

II – Assim sendo, com vista em obter a proposta mais vantajosa ao Órgão Público, de modo a formalizar procedimento de contratação direta de aquisição CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos dos itens objeto de consulta, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da Prefeitura Municipal de Taiacu ou de maneira digital no e-mail do setor de licitações compras1@taiacu.sp.gov.br ou compras2@taiacu.sp.gov.br no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 31/08/2021 a 03/09/2021.

III – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

IV – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (i) Contrato Social; (ii) Certidão Conjunta Expedida Junto a SRF; (iii) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e (iii) Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este comunicado vai divulgado no site da Prefeitura Municipal de Taiacu e publicado no DOM.

Taiacu – SP, 01 de Setembro de 2021.

MAURICIO LOFRANO GERALDO

PREFEITO MUNICIPAL DE TAIACU- SP

MODELO DO ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

END:

DATA:

ITEM	UNID.	QTDE TOTAL	CARACTERÍSTIMARCA	VALOR UNI. R\$	VALOR SUBTOTAL R\$
01	UN	10	CAS FONTE ATX 250W		
02	UN	20	MOUSE MULTILASER		
03	UN	20	TECLADO MULTILASER		
04	UN	1	KIT MOUSE E TECLADO SEM		



Prefeitura Municipal de Taiacu - SP

<http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/> | Rua Raul Maçone, 306 - Centro- Taiacu-SP | Tel.: (16)3275 1101

IMPrensa Oficial

05	UN	1	FIO SLIM MULTILASER FONE DE OUVIDO SEM FIO COM MICROFONE
06	UN	1	HD M2 NVME 256GB (CHAVE M)
07	UN	1	MEMORIA DDR4 8GB PARA NOTEBOOK 2133MHZ
08	UN	2	HD SSD 240GB
09	UN	1	CORE I5 10400F
10	UN	1	MEMÓRIA 16GB DDR4 2400 MHZ
11	UN	1	PLACA MÃE MARCA ASUS H310M-PLUS
12	UN	1	FONTE ATX
13	UN	1	HD SEAGATE BARRACUDA 1TB SATA 3 6GB/S
14	UN	1	HD SSD 240GB
15	UN	1	PLACA DE VÍDEO
16	UN	1	GABINETE ATX
17	UN	1	MONITOR 21,5 POLEGADAS FULL HD

Valor Total R\$

Local, data

Assinatura responsável (carimbo de CNPJ empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO - CEP 14.725-000.
TAIAÇU - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 44.544.690/0001-15

DECRETO Nº 1.428 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 255.000,00, para atendimentos de despesas correntes, e dá outras providências”.

Maurício Lofrano Geraldo, Prefeito Municipal de Taiacu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no Inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 1.850, de 17 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal do Município, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para atendimento de despesas correntes Município, observadas as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática, conforme demonstrativo anexo ao presente Decreto.

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma deste artigo será coberto com os recursos a que alude o Inciso II, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 20 de março de 1964.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiacu, 31 de agosto de 2021.

Maurício Lofrano Geraldo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.

Julia Gomes dos Santos
Resp. p/ Secretaria Geral.



Prefeitura Municipal de Taiacu - SP

<http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/> | Rua Raul Maçone, 306 - Centro- Taiacu-SP | Tel.: (16)3275 1101

IMPrensa Oficial

Secretaria Geral

Estado de Sao Paulo		Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias		Mes 8 de 2021		Folha: 1	
Prefeitura Municipal de Taiacu							
Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL							
Fund. Legal: 1428		Tipo : 1 - Decreto		Ementa: 15 Abre Credito Suplementar - Excesso de Arrecadacao			
				----- Suplementacoes -----		----- Reducoes -----	
				No Periodo		No Ano	
				No Periodo		No Ano	
Orgao.....:	02	PODER EXECUTIVO					
Unidade Orcamentaria:	02.01	ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
Unidade Executora...:	02.01.01	ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
04 Administracao							
04122 Administracao Geral							
041220002 TAIACU GOVERNANDO PARA TODOS							
0412200022.004000 MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE DO PREFEITO							
20	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
Fonte : 1TESOURO							
31/08/2021 Credito Suplementar				30.000,00			
06 Seguranca Publica							
06181 Policiamento							
061810002 TAIACU GOVERNANDO PARA TODOS							
0618100022.030000 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM							
116	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
Fonte : 1TESOURO							
31/08/2021 Credito Suplementar				10.000,00			
Total Unidade Executora				40.000,00 40.000,00 0,00 0,00			
Total Unidade Orcamentaria				40.000,00 40.000,00 0,00 0,00			
Orgao.....:	02	PODER EXECUTIVO					
Unidade Orcamentaria:	02.02	OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS					
Unidade Executora...:	02.02.01	Obras e Servicos Municipais					
04 Administracao							
04122 Administracao Geral							
041220003 TAIACU TRABALHANDO PARA TODOS							
0412200032.036000 MANUT. DOS SERV. DE PLANEJAMENTO E FISCALIZACAO DE OBRAS E SERVICOS							
140	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
Fonte : 1TESOURO							
31/08/2021 Credito Suplementar				10.000,00			
142	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
Fonte : 1TESOURO							
31/08/2021 Credito Suplementar				10.000,00			
04452 Servicos Urbanos							
044520003 TAIACU TRABALHANDO PARA TODOS							
0445200032.038000 MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS							
148	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
Fonte : 1TESOURO							
31/08/2021 Credito Suplementar				10.000,00			

GOVBR CP - Emissao: 31/08/2021 as 14h58min - Duracao: 0h00m00seg (3)



Prefeitura Municipal de Taiacu - SP

<http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/> | Rua Raul Maçone, 306 - Centro- Taiacu-SP | Tel.: (16)3275 1101

IMPRESA OFICIAL

Secretaria Geral

Estado de Sao Paulo Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias Mes 8 de 2021 Folha: 2
Prefeitura Municipal de Taiacu

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 1428 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 15 Abre Credito Suplementar - Excesso de Arrecadacao

		Suplementacoes		Reducoes	
		No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
Orgao.....: 02	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orcamentaria: 02.02	OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS				
Unidade Executora....: 02.02.01	Obras e Servicos Municipais				
04	Administracao				
04452	Servicos Urbanos				
044520003	TAIACU TRABALHANDO PARA TODOS				
0445200032.038000	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS				
150	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
	Fonte : 1TESOURO				
	31/08/2021 Credito Suplementar		10.000,00		
15	Urbanismo				
15451	Infra-estrutura Urbana				
154510003	TAIACU TRABALHANDO PARA TODOS				
1545100032.044000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PRACAS PUBLICAS				
158	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
	Fonte : 1TESOURO				
	31/08/2021 Credito Suplementar		10.000,00		
1545100032.046000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE RUAS E AVENIDAS				
165	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
	Fonte : 1TESOURO				
	31/08/2021 Credito Suplementar		10.000,00		
15452	Servicos Urbanos				
154520003	TAIACU TRABALHANDO PARA TODOS				
1545200032.050000	DEST. FINAL DO LIXO DOMICILIAR E MANUT. DO ATERRO SANITARIO				
178	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
	Fonte : 1TESOURO				
	31/08/2021 Credito Suplementar		5.000,00		
15512	Saneamento Basico Urbano				
155120003	TAIACU TRABALHANDO PARA TODOS				
1551200032.052000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DISTRIBUICAO DE AGUA E COLETA DE ESGOTOS				
185	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
	Fonte : 1TESOURO				
	31/08/2021 Credito Suplementar		10.000,00		
26	Transporte				
26782	Transporte Rodoviario				
267820003	TAIACU TRABALHANDO PARA TODOS				
2678200032.042000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
200	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
	Fonte : 1TESOURO				
	31/08/2021 Credito Suplementar		5.000,00		
	31/08/2021 Credito Suplementar		70.000,00		
202	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00

GOVBR CP - Emissao: 31/08/2021 as 14h58min - Duracao: 0h00m00seg (3)



Prefeitura Municipal de Taiacu - SP

http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/ | Rua Raul Maçone, 306 - Centro- Taiacu-SP | Tel.: (16)3275 1101

IMPrensa Oficial

Secretaria Geral

Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Taiacu

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 1428 Tipo: 1 - Decreto Ementa: 15 Abre Credito Suplementar - Excesso de Arrecadação

	Suplementações e Reduções Orçamentárias		Mes 8 de 2021		Folha: 3	
			----- Suplementações -----		----- Reduções -----	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Orgão.....:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária:	02.02	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
Unidade Executora....:	02.02.01	Obras e Serviços Municipais				
Fonte :	1TESOURO					
31/08/2021 Credito Suplementar		10.000,00				
Total Unidade Executora			160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária			160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
Orgão.....:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária:	02.03	EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora....:	02.03.02	Educacao Basica				
12	Educação					
12365	Educação Infantil					
123650004	TAIACU - EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E L					
1236500042.072000	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO DE CRIANCAS EM CRECHES					
250 3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO		2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Fonte :	1TESOURO					
31/08/2021 Credito Suplementar		2.500,00				
Total Unidade Executora			2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária			2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Orgão.....:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária:	02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade Executora....:	02.04.01	Fundo Municipal de Saude				
10	Saude					
10301	Atencao Basica					
103010005	TAIACU - SAUDE PARA TODOS					
1030100052.106000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES					
349 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Fonte :	1TESOURO					
31/08/2021 Credito Suplementar		50.000,00				
Total Unidade Executora			50.000,00	50.000,00	0,00	0,00

GOVBR CP - Emissao: 31/08/2021 as 14h58min - Duracao: 0h00m01seg (3)



MUNICÍPIO DE TAIACU

CNPJ: 44.544.690/0001-15

Rua Raul Maçone, 306 - Centro - CEP 14725-000 - TAIACU - SP

Fone: (16) 3275-1101 / Fax: (16) 3275 1180

Site: www.taiacu.sp.gov.br / E-mail: rh@taiacu.sp.gov.br

Portaria n.º 1.643, de 01 de Setembro de 2021

Dispõe sobre a nomeação de **Marcelo Steluti** para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, e dá outras providências.

Maurício Lofrano Geraldo, Prefeito Municipal de Taiacu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e X, do artigo 70, combinado com a segunda parte do artigo 92, caput, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no inciso II, do parágrafo 1º do artigo 62, da Lei Municipal n.º 1.020 de 28 de dezembro de 1.992,

RESOLVE:

Artigo 1.º- Fica nomeado o Sr. **Marcelo Steluti**, RG. 40.495.782-1 e CPF. 336.769.858-00, para provimento do cargo em comissão de **Assessor de Planejamento**, referência IV, Anexo 4, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Taiacu.

Artigo 2.º- O funcionário nomeado fica subordinado ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ficando assim automaticamente filiado ao regime previdenciário do INSS.

Artigo 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiacu, em 01 de Setembro de 2021.

Maurício Lofrano Geraldo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.

Julia Gomes dos Santos
Resp. pela Secretaria



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAURICIO LOFRANO GERALDO, Prefeito Municipal de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no inciso VII, do artigo 38, da Lei federal 8.666/93, em sua atual redação.

HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 18/2021, após a verificação da conformidade dos atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em relação à lei e o edital, e o reconhecimento de sua validade e conveniência para os interesses da Administração Municipal.

Taiaçu, 27 de agosto de 2021.

MAURICIO LOFRANO GERALDO

PREFEITO MUNICIPAL